

DECRETO N°5.006, DE 02 DE ABRIL DE 2014.

(DISPÕE SOBRE PREÇOS PÚBLICOS REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PREFEITURA DA CIDADE DE ITAPEVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Os serviços públicos prestados pela Prefeitura da Cidade de Itapevi serão cobrados de acordo com a Tabela anexa a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 02 de abril de 2014.

**JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO**

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 02 de abril de 2014.

**ISRAEL RODRIGUES MARQUES
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

Item	LISTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS Prestados pela Prefeitura do Município de Itapevi	Valor em UFM
------	---	-----------------

	I) SERVIÇOS DIVERSOS	
1	a) Autuação pelo protocolo de requerimentos	14,03
2	b) Fornecimento de Edital de Licitação:	
	b.1) Cópia por lauda	0,50
	b.2) Gravado em meio magnético	9,41
3	c) Fornecimento de cópia reprográfica de documento oficial ou legislação por lauda	1,30
4	d) Cópia simples	0,50
5	e) Emissão de Certidão:	
	e. 1) Certidão Negativa Tributária - por tributo e inscrição municipal	14,03
	e. 2) Outras Certidões por ato ou fato administrativo	14,03
6	f) Emissão de Certificado de Registro Cadastral	14,03
7	g) Atestados de Capacidade Técnica- por lauda	14,03
8	h) Emissão e recebimento de documento de arrecadação	1,41
	II) SERVIÇOS DE CEMITÉRIO E VELÓRIO	
1	a) Preço Público de Sepultamento:	
	a.1) Adulto	21,41
	a.2) Criança	10,77
2	b) Aluguel do Velório	
	b.1) Por um período Máximo de 30 horas	32,34
	b.2) Se exceder 30 horas: taxa diária	32,34
3	c) Taxa de Traslado (Remoção para outra localidade)	1,51 p/ Km rodado + pedágio
4	d) Aluguel da Paramentação - Dentro do Município	50,07
5	e) Aluguel da Sala de Ornamentação para Funerária (por cadáver) - Período de 90 minutos	50,07
6	f) Valor do Ossuário:	

	f.1) Valor por 01 ano	25,03
	f.2) Valor por 05 anos	119,88
7	g) Aquisição de Urnas Funerárias - por referência:	
	g.1) Referência 010	279,05
	g.2) Infantil 040 centímetros	137,03
	g.3) Infantil 060 centímetros	153,92
	g.4) Infantil 080 centímetros	170,81
	g.5) Infantil 1.0 metros	187,70
	g.6) Infantil 1.20 metros	204,59
	g.7) Infantil 1.40 metros	221,49
	III) APREENSÕES E DEPÓSITOS DE VEICULOS AUTOMOTIVOS	
1	1.1 Apreensão - Veículos, apreensão, remoção e estadia, por unidade:	
	a) Apreensão, remoção e estadia	
	a.1) Serviços de guincho por hora	118,24
	a.2) Apreensão e Deposito de motos, mobiletes e similares por dia	37,16
	a.3) Apreensão e Deposito de veículos de passeio por dia	40,54
	a.4) Apreensão e Deposito de caminhões e micro ônibus por dia	57,43
	a.5) Apreensão e Depósito de peruas, vans e utilitários por dia	67,57
	a.6) Apreensão e Deposito de ônibus por dia	74,32
	a.7) Apreensão e Depósito de máquinas por dia	81,08
	b) Estadia por unidade e por dia.	
	b.1) Motos, mobiletes e similares por dia	23,65
	b.2) Veículos de passeio por dia	23,65
	b.3) Caminhões e micro - ônibus por dia	43,92
	b.4) Peruas, vans e utilitários por dia	47,30
	b.5) Ônibus por dia	54,05
	b.6) Máquinas por dia	57,43
	1.2 Apreensões e estadias de Animais:	

	a) Grande Porte: Equínos, bovinos e similares	
	a.1) apreensão e remoção por unidade	60,08
	a.2) reincidência	120,16
	a.3) estadia/unidade dia	5,70
	b) Pequeno Porte: Caninos, caprinos, ovinos, suínos e similares	
	b.1) apreensão e remoção por unidade	15,03
	b.2) reincidência	30,04
	b.3) estadia/unidade dia	5,70
	1.3 Apreensão de Bens ou mercadorias;	
	a) mercadorias - apreensão	
	a.1) bens móveis por unidade	17,02
	a.2) bens perecíveis (por embalagem unitária ou similares)	1,14
	IV) OBRAS	
1	EXAME PARA APROVAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE LICENÇA (VÁLIDA POR DOIS ANOS)	
	1.1 Exame para aprovação de projeto:	
	a) Uso residencial e suas edículas (garagem, abrigo, etc...)	
	a.1) até 50,00 m ² , p/m ²	0,60
	a.2) de 50,01 m ² a 100,00 m ² p/m ²	0,85
	a.3) acima de 100,01 m ²	1,14
	b) Uso comercial e indefinido:	
	b.1) até 100,00 m ² , p/m ²	0,85
	b.2) acima de 100,01 m ² , p/m ²	1,14
	c) Uso Industrial, uso definido para depósito e serviços:	
	c.1) sem exceção de área p/ m ²	0,85
	1.2 Exame para Aprovação de substituição de projeto (validade 01 ano):	
	a) Uso Residencial e suas edículas (garagem, abrigo etc ...):	
	a.1) Sem acréscimo de área construída p/m ²	0,29
	a.2) Com acréscimo de área construída além do previsto na alínea "a" do subitem 1.1, p/ m ² acrescido	1,01
	b) Uso Comercial e indefinido:	
	b.1) Sem acréscimo de área construída p/m ²	0,45

	b.2) Com acréscimo de área construída, além do previsto na alínea "b" do subitem 1.1, p/ m ² acrescido	1,14
	c) Uso Industrial, uso definido para depósito e serviços:	
	c.1) Sem acréscimo de área construída p/m ²	0,45
	c.2) Com acréscimo de área construída, além do previsto na alínea "c" do subitem 1.1, p/ m ² acrescido	0,85
	1.3 Exame para regularização de construção, executada sem projeto aprovado:	
	a) Uso residencial e suas edículas (garagem, abrigo etc...):	
	a.1) Até 50,00 m ² , p/m ² .	2,50
	a.2) De 50,01 m ² a 100,00 m ² , p/m ²	3,65
	a.3) Acima de 100,01 m ²	5,00
	b) Uso comercial e indefinido:	
	b.1) Até 100,00 m ² , p/m ² .	3,65
	b.2) Acima de 100,01 m ² , p/m ²	5,00
	c) Uso Industrial com uso definido ou para uso de depósito e serviços	
	c.1) Sem exceção de área p/ m ² .	3,65
	1.4 Revalidação de alvará de Construção (validade 01 ano)	
	a) Primeiro Ano:	
	Uso Residencial	
	a.1) Até 50,00 m ² , p/m ²	0,16
	a.2) De 50,01 m ² a 100,00 m ² , p/ m ²	0,32
	a.3) Acima de 100,01 m ² , p/ m ²	0,44
	Uso Comercial e Indefinido	
	a.4) Até 100,00 m ² , p/m ²	0,32
	a.5) Acima de 100,01 m ² , p/ m ²	0,44
	Uso Industrial, uso definido para depósito e serviços:	
	a.6) Sem exceção de área, p/ m ²	0,32
	b) Segundo ano e demais:	
	Uso Residencial	
	b.1) Até 50,00 m ² , p/m ²	0,11
	b.2) De 50,01 m ² a 100,00 m ² , p/m ²	0,18
	b.3) Acima de 100,01 m ² , p/m ²	0,30
	Uso Comercial e Indefinido	
	b.4) Até 100,00 m ² , p/m ²	0,18
	b.5) Acima de 100,01 m ² , p/m ²	0,30
	Uso Industrial, uso definido para depósito e	

	serviços:	
	b.6) Sem exceção de área, p/m ²	0,18
	1.5 Licença para demolição parcial ou total da edificação (validade 01 ano)	
	a) Construção de uso residencial, comercial, industrial e outros:	
	a.1) Licença para demolição, p/m ² .	1,30
	a.2) Demolição executada sem licença, sobre área construída constante no lançamento cadastral, p/m ² - (5 x R\$ 1,13)	5,66
	a.3) Demolição de rocha, p/m ³	0,60
	1.6 Preço Público de Vistoria	
	a) Vistoria para demolição, construção e revalidação	64,38
	b) Vistoria para emissão de habite-se ou alvará de regularização:	
	b.1) Residência com área construída até 100,00 m ² , p/m ²	0,91
	b.2) Residência com área construída acima de 100,01m ² , p/m ² .	0,81
	b.3) Uso comercial, serviços e depósito, p/m ²	0,81
	b.4) Galpão industrial indefinido, p/m ²	0,25
	c) Vistoria Técnica para funcionamento de comércio e serviços	128,83
	d) Vistoria Técnica para funcionamento de indústria e depósito	322,04
	e) Vistoria Técnica especial (elevadores, monte - carga e escada rolante).	322,04
	f) Vistoria Técnica especial (torres de telecomunicações e para raio)	257,71
	g) Vistorias não especificadas nesta tabela	128,83
2	PARCELAMENTO DO SOLO	
	a) Certidão de uso e ocupação do solo:	
	a.1- Parcelamento de solo e implantação de Conjunto Habitacional	193,21
	a.2- Instalação de indústria	97,98
	b) Diretrizes para:	0,00
	b.1- Arruamento e Loteamentos, condomínio, p/m ² de área bruta	0,04
	b.2- Implantação de Conjunto Habitacional (horizontal/vertical), p/m ² de área bruta	0,04
	b.3- Desmembramento de área e fracionamento com	0,04

	mais de seis partes p/ m ²	
	c) Exame para licença e aprovação:	
	c.1- Arruamento e parcelamento do solo (Loteamento), p/m ² de área bruta	0,04
	c.2- Desmembramento de área ou gleba, p/m ² de área bruta	0,15
	c.3- Fracionamento, desdobro de chácaras ou lotes regulares, p/m ² de área bruta	0,15
	c.4- Unificação de áreas, glebas, chácaras, lotes p/m ² de área bruta	0,40
	c.5- Conjunto Habitacional, horizontal ou vertical em forma de condomínio, p/m ² - área construída	0,40
	d) Vistoria:	
	d.1- Arruamento e parcelamento de solo (loteamentos e condomínio), por visita	322,04
	d.2- Desdobramento de área, por vistoria	193,21
	d.3- Fracionamento, desdobro e unificação, por vistoria	193,21
	e) Laudo de Vistoria:	
	e.1- Laudo de vistoria para primeira lauda	96,63
	e.2- Demais lauda, por lauda	18,96
	e.3- Relatório ilustrativo, que acompanha no item e 1 por lauda	32,20
	e.4- Laudo de conclusão da obra de demolição e demais não especificada	19,32
3	Diversos	
	a) Aprovação e licença de Instalação em Obras Especiais:	
	a.1) Exame para aprovação de elevadores e monte de carga e similares, por unidade	193,21
	a.2) Exame para aprovação de escadas rolantes, por unidade	257,62
	a.3) Exame para aprovação de abertura de vala longitudinais na via pública, para instalação de rede subterrânea, por metro linear	0,66
	a.4) Exame para aprovação de caixa de distribuição na via pública, por unidade	57,99
	a.5) Exame para licença de instalação de Para-Raio, por unidade	57,99
	a.6) Exame para licença de instalação de torre de	257,62

	alta tensão de energia, rádio base, telecomunicação, p/m ² - fórmula para cálculo (área base + área do terreno x faces)	
	a.7) Exame para licença de implantação de poste em logradouro público, por unidade	38,64
	a.8) Exame para licença de instalação de rede aérea e subterrânea (rede de telefonia, energia elétrica e outros) por metro linear	0,66
	OBS: Concluída a obra apresentar planta cadastral "AS BUILT" e, após o exame será liberado a retenção de 50% (cinquenta por cento) do valor recolhido aos cofres municipais referente aos itens "a.6, a.7 e a.8".	
	a.9) Exame para licença de instalação de anúncios, tipos "totens", por unidade	193,21
	a.10) Exame para licença de instalação de anúncios voltados a via pública, p/m ²	64,38
	a.11) Exame para licença de instalação de anúncios que avança o passeio público, p/m ² num plano horizontal	96,63
	a.12) Exame para licença de fixação de tapume no passeio público para execução de obra, por metro linear	19,32
	a.13) Exame para licença de instalação de atividade comercial ou serviços na construção existente, sem planta, válido por um ano, p/m ²	4,51
	a.14) Exame para licença de construção de atividade comercial ou de serviços na construção existente legalizada com planta, válido por 01 ano, p/m ²	1,55
	a.15) Exame para licença de instalação de quiosque, banca de jornais, revistas, em praças, ou logradouros públicos (passeio público) válido por um ano, p/m ²	38,64
	a.16) Exame para licença para movimento de terra:	
	a.16.1) Com aproveitamento de terra no mesmo local, p/m ³	0,40
	a.16.2) Importação ou exportação de terra, p/m ³	0,60

	b) Expedição de Licença	
	b.1) Alvará em geral, renovação e substituição	19,32
	b.2) Termo de alinhamento	19,32
	b.2.1) alinhamento para os primeiros 10,00 metros, além do item "b.2"	32,20
	b.2.2) por metro linear que exceder, além do previsto no item "b.2.1"	1,80
	b.3) Expedição de número oficial, por unidade	15,47
	b.4) Autorização, para qualquer fim	32,20
	b.5) Termo de conclusão da obra e habite-se da construção	19,64
	b.6) Licença para rebaixamento das guias	19,64
	b.6.1) Para os primeiros 3,00 metros lineares, além do previsto no item "b.6"	32,20
	b.6.2) Por metro linear que exceder, além do previsto no item "b.6.1"	19,64
	b.7. Expedição de mapas da cidade:	
	b.7.1) mapa da cidade	15,47
	b.7.2) mapa com divisão de zoneamento	19,64
5	Outros	
	a) Análise de projetos para utilização ou detonação de explosivos ou similares anual	11,37
	b) Execução de serviços de construção em horário especial (renovação semestral) por mês	11,37
	c) Disposição de resíduos sólidos por mês	11,37
	d) Parcelamento do solo ou edificação, em área, revestida de vegetação de porte arbóreo por lote	9,11
	e) Execução de atividade extrativa em área de domínio público (renovação anual) por ano	113,45